

PORTARIA Nº 38.003/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1442/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANGELA MARIA FAUSTINO, matrícula 1053, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 3 (tres) meses e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CIA FIAT LUX	14/04/1976 - 17/05/1976	Geral	0	1	4
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOSÉ	07/10/1976 - 23/05/1977	Geral	0	7	17
BARZENSKI S.A. INDÚSTRIA DE MÓVEIS	19/10/1979 - 16/07/1981	Geral	1	8	28
MASSA FALIDA DE JOÃO MALUCELLI INDÚSTRIA DE MÓVEIS	04/02/1982 - 23/11/1982	Geral	0	9	20

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP